

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/11

EMENTA: Cria no âmbito da Câmara Municipal de Carazinho a “**Câmara Cidadã**” e dá outras providências.

Autor: Gilnei A. Jarré – PSDB

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Câmara de Municipal de Carazinho a “**Câmara Cidadã**”.

Art. 2º. A “**Câmara Cidadã**” tem por finalidade promover a inclusão digital e social, democratizando o acesso à informação e procedimentos do Poder Legislativo, bem como oportunizar aos órgãos públicos, partidos políticos, entidades, escolas, associações de bairros e outros, a possibilidade da realização de reuniões.

Art. 3º. A “**Câmara Cidadã**”, divide-se em dois ambientes:

I – Um Tele Centro Comunitário equipado com computadores destinados a desenvolver o **Projeto “Câmara.com”**;

II – Um auditório para trinta pessoas equipado de computador e Áudio visual.

Art. 4º. O acesso ao Tele Centro Comunitário encontra-se disponível durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal junto à assessoria da “**Câmara Cidadã**” e a disponibilidade do auditório através de agendamento junto a Diretoria de Expediente.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Vereador, 15 de agosto de 2011.

Protocolo Nº 2150
Hora:
15 AGO. 2011
Resp.
Ass.

Ver. Gilnei A. Jarré - PSDB

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Resolução visa oportunizar aos órgãos públicos, partidos políticos, entidades, escolas, associações de bairros, bem como a comunidade carazinhense um espaço destinado exclusivamente a reuniões e ao acesso da informática. Justificamos ainda, que devido aos inúmeros pedidos realizados no ano de 2010 do Plenário da Câmara, para reuniões de no máximo 20 pessoas, bem como do investimento realizado em tecnologia junto ao Plenário, optamos em disponibilizar este auditório equipado e centralizado para auxiliar nas demandas da comunidade.

Gabinete do Vereador, 15 de agosto de 2011.

Ver. Gilnei A. Jarré - PSDB